



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência
Diretoria Técnica

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para reforma nos transbordos de Sobradinho e do Gama e Projeto Executivo Completo de implantação das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017.

EMPRESA: AQUEOPY- ARQUITETURA E INTELIGÊNCIA ESPECIALIZADA

ANÁLISE DA PROPOSTA - PLANILHA (67708872):

Ao analisar a proposta da referida empresa, verificou-se que existem itens com quantitativos diferentes dos que foram estimado pelo SLU, como mostra a Tabela abaixo:

Tabela 1 - Comparativo de quantitativos

<i>Item</i>	<i>Quantitativo estimado</i>	<i>Quantitativo proposto</i>
ARQUITETO PLENO	200	150
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	200	150
ASSISTENTE TÉCNICO	200	150
CONSULTOR	100	150
SONDAGEM	240	220

Todavia, ressalta-se que os quantitativos devem ser estimados conforme proposto pelo SLU, conforme item 9.1.1 do Termo de Referência:

"9.1.1. Para elaboração da Proposta Orçamentária, a licitante deverá adotar os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária - ANEXO E (54055229) para todos os serviços e mão de obra, para efeito de equalização das propostas."

Verificou-se, ainda, que existem itens com valores propostos acima do que foi estimado pelo SLU, no que se refere também a insumos e equipamentos, como mostra a Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Custos Comparativos

Descrição	Custo Estimado SLU/DF	Custo Proposto Empresa
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	R\$ 90,57	R\$ 94,90

O item 9.1.2 do Termo de Referência dispõe que:

"9.1.2. As empresas proponentes e capacitadas para participar deste certame deverão apresentar em suas propostas de preço o valor do preço unitário de cada item, valores estes que não poderão ser superior ao preço orçado em planilha pelo SLU/DF, apresentado com duas casas decimais, que permitirá a escolha da proposta mais vantajosa para o SLU/DF."

Diante do exposto, a proposta apresentada necessitaria correções. Sugere-se diligência de forma a apurar este fato.

Ressalta-se que foi analisada somente a planilha da proposta da empresa Aqueopy (67708872), conforme Despacho - SLU/PRESI/DITEC (67716373), não realizando a habilitação técnica, uma vez que os documentos não estão acessíveis.

Retornamos o processo para que seja dada continuidade aos trâmites administrativos.

Glória Lustosa Pires

Gestora de Resíduos Sólidos

DITEC/SLU

Glayson Luiz Alvarenga Chamiço

Gerente GEMAN

DITEC/SLU

Isadora Perdigão Rocha

Gestora de Resíduos Sólidos

DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matr.0274893-2, Gerente de Normas, Procedimentos e Manuais**, em 11/08/2021, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA PERDIGÃO ROCHA - Matr.0276275-7, Gestor(a) de Resíduos Sólidos**, em 11/08/2021, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA LUSTOSA PIRES - Matr.0276287-0, Gestor(a) de Resíduos Sólidos**, em 11/08/2021, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67717357 código CRC= **02413BE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0179